

Plano de Atividades

XIV Legislatura
1.ª Sessão Legislativa

Este Plano de Atividades foi aprovado por unanimidade na reunião da Comissão de 12 de fevereiro de 2020, registrando-se a ausência do GP do PAN.

INDICE

Introdução.....	3
1. Iniciativas legislativas	3
2. Iniciativas europeias	3
3. Petições.....	4
4. Audições.....	4
4.1. Audições com os Membros do Governo, nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do RAR	4
4.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006 de 25 de Agosto	4
4.3. Outras audições	4
5. Audiências.....	5
6. Eventos/atividades	5
7. Deslocações e representações	6
7.1. Reuniões de trabalho/deslocações em território nacional	6
7.2 Reuniões de trabalho/ deslocações ao estrangeiro.....	7

PLANO DE ATIVIDADES

1.ª Sessão Legislativa da XIV LEGISLATURA

Introdução

A instalação da 10.ª Comissão Parlamentar Permanente da XIV Legislatura teve lugar no dia 7 de novembro de 2019, em reunião presidida pelo Vice-Presidente da Assembleia da República, António Filipe, em representação do Senhor Presidente da Assembleia da República.

No uso das suas atribuições, compete em especial à Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS) exercer as suas competências e controlo político, nomeadamente, e sem prejuízo da necessária articulação com outras comissões parlamentares competentes, nas áreas do trabalho, das políticas de solidariedade e segurança social, de emprego e formação profissional, da segurança e saúde no trabalho, da família e apoio à natalidade e aos idosos, do voluntariado, da economia social, das pessoas com deficiência e da proteção das crianças e jovens em risco.

Neste quadro temporal e competencial, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 108.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), é aprovado o seguinte Plano de Atividades:

1. Iniciativas legislativas

O processo de apreciação de iniciativas legislativas será desenvolvido em conformidade com a agenda parlamentar.

2. Iniciativas europeias

Nos termos das competências conferidas pelo Tratado de Lisboa aos Parlamentos dos Estados-Membros no âmbito do processo legislativo europeu, bem como em cumprimento da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17

de maio – «Lei de acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do Processo de Construção da União Europeia», e da metodologia de escrutínio das iniciativas europeias adotada para o efeito, a CTSS participará no escrutínio das iniciativas europeias selecionadas a partir da análise do Programa de Trabalho da Comissão Europeia.

3. Petições

A Comissão apreciará as petições que lhe forem distribuídas e cuja admissão venha a deliberar, dentro dos prazos legalmente definidos.

4. Audições

4.1. Audições com os Membros do Governo, nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do RAR

A Comissão realizará **quatro** audições com a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de acordo com o calendário que for acordado.

4.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto

Nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 4.º da «Lei de acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia», a Comissão poderá promover, em conjunto com a Comissão de Assuntos Europeus e com a presença do membro do Governo competente, em função da respetiva agenda, uma reunião na semana anterior - ou posterior - ao Conselho de Emprego, Política Social, Saúde e Proteção do Consumidor (EPSCO) a ocorrer no primeiro semestre de 2020, no âmbito da Presidência Croata.

4.3. Outras audições

A Comissão deliberou ainda a realização de audições, no âmbito das temáticas em análise, com diversas entidades, nomeadamente:

- ✓ Audição da Autoridade para as Condições no Trabalho (ACT), em cumprimento da Resolução da Assembleia da República n.º 44/2001;
- ✓ Audição da Presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens – apresentação do Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ 2019 (maio de 2020);
- ✓ Audição do Presidente do Programa, Portugal Inovação Social (PIS);

5. Audiências

Serão concedidas audiências às entidades que o solicitem, em Comissão ou em sede de Grupo de Trabalho – Audiências, constituído para o efeito.

6. Eventos/atividades

A Comissão prevê a realização de **conferências**, subordinadas às temáticas em análise, nomeadamente:

- ✓ Sessão pública de avaliação intercalar da Estratégia Nacional para a Inclusão de Pessoas Sem Abrigo (2017-2023), com a participação do Governo, das autarquias, das organizações da sociedade civil e de pessoas em situação de sem-abrigo (fevereiro de 2020);
- ✓ Conferência: reflexão sobre as estratégias de intervenção no domínio do Envelhecimento Ativo;
- ✓ Encontro Europeu de Deputados para partilha de políticas de emprego e de erradicação da pobreza;
- ✓ Conferência sobre o Terceiro Sector / Economia Social;
- ✓ Audição Pública sobre a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar;
- ✓ Conferência/colóquio – “A realidade atual, os nossos desafios, os novos modelos e as novas exigências da Formação Profissional”.

A Comissão prevê ainda a **avaliação da legislação produzida** no decorrer da anterior legislatura, quer pela Assembleia da República, quer pelo Governo, no âmbito da Economia Social.

7. Deslocações e representações

Para além das deslocações programadas, poderão ainda realizar-se outras, da Comissão ou de alguns dos seus membros, em sua representação, nomeadamente na sequência de convites que lhe venham a ser dirigidos. Estas representações, embora não programáveis, constarão do relatório de atividades da Comissão.

7.1. Reuniões de trabalho/deslocações em território nacional

A Comissão assume como provável a realização das seguintes deslocações em território nacional:

- Deslocação ao distrito de Aveiro, com o seguinte âmbito:
 - ✓ Reuniões com diversas instituições particulares de solidariedade social do distrito de Aveiro com trabalho reconhecido no domínio do setor social – (Santa Casa da Misericórdia de Ovar, Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis);
 - ✓ Visita ao novo polo do Centro Nacional de Pensões em Aveiro;
 - ✓ Visita ao polo de Oliveira de Azeméis do CENFIM - Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica;
 - ✓ Visita a uma unidade industrial Metalúrgica ou Metalomecânica no distrito de Aveiro.
 - ✓ Visita a um Centro Qualifica – acompanhada pelo Presidente do IEFP;
- Visita ao CENFIM da Marinha Grande;
- Visita a um Balcão de Inclusão e a um Centro de Apoio à Vida Independente (estrutura de gestão do Modelo de Apoio à Vida Independente), com possível acompanhamento do Presidente do Instituto Nacional para a Reabilitação.

7.2 Reuniões de trabalho/ deslocações ao estrangeiro

- ✓ Participação nas reuniões interparlamentares organizadas pelo Parlamento da Croácia, no âmbito da vertente parlamentar da respetiva Presidência do Conselho da União Europeia, nomeadamente a 18 e 19 de fevereiro de 2020 - Semana Parlamentar Europeia;
- ✓ Participação na 109.^a Conferência Internacional do Trabalho (CIT), em Genebra, promovida pela OIT, entre 25 de maio e 6 de junho de 2020.

Palácio de São Bento, em 12 de fevereiro de 2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



Pedro Roque